



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

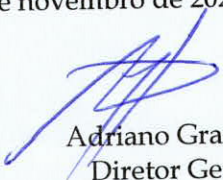
Face aos elementos contidos no **Processo Administrativo nº 214/2025**, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa **FSW TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob nº 60.335.103/0001-34**.

A presente contratação tem por objeto, **serviços de mão de obra e maquinário para realização de ligações de ramais e sub-ramais pelo método destrutivo, sendo materiais hidráulicos e materiais para recomposição de vala fornecidos pela Água de Ivoti**, atendendo as necessidades e demandas da Autarquia Água de Ivoti.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)** com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.
PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 10 de novembro de 2025.


Adriano Graeff
Diretor Geral